



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ¹⁵....., DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.”

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica revogada o em inteiro teor da Lei Complementar nº 09, de 13 de junho de 2024 “dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais que institui o programa de recuperação fiscal do Município do Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de protesto extrajudicial de débitos com o Município do Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências” e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata – MG, de 20 de junho de 2024.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº/2024.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nºde 20 de junho de 2.024 que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 13 DE JUNHO DE 2024 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.”**

O Referido Projeto de Lei prevê a revogação do diploma normativo acima elencado, uma vez que o Município já executou o programa nos anos de 2021, 2022 e 2023 em que pese não haver vedação expressa na lei em 19 de junho de 2024 recebeu uma recomendação do Ministério Público Eleitoral de Minas Gerais que não execute o programa no presente ano eleitoral.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Prata – MG, de 20 de junho de 2024.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL